



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivo do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal quanto ao sistema de previdência social assegurado pelo regime próprio de previdência social do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 08/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 09/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 3.191.000,00, ao orçamento de 2022, alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 10/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 528.000,00, ao orçamento Programa de 2022, para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 414.000,00, ao orçamento programa de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/22 - Autoria: **Mesa Diretora**, que revoga, em sua devida íntegra, os Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Buritama: Decreto Legislativo nº 03, de 10 de junho de 2003, Decreto Legislativo nº 03, de 18 de março de 2008, Decreto Legislativo nº 05, de 25 de julho de 2008, Decreto Legislativo nº 08, de 25 de novembro de 2003, e Decreto Legislativo nº 10, de 14 de maio de 1996


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
PRESIDENTE


ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JR
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivo do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal quanto ao sistema de previdência social assegurado pelo regime próprio de previdência social do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 08/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 09/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 3.191.000,00, ao orçamento de 2022, alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

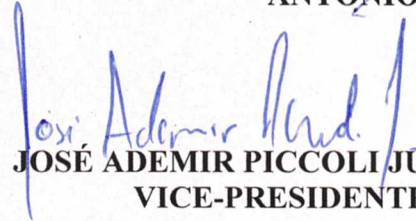
PROJETO DE LEI Nº 10/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 528.000,00, ao orçamento Programa de 2022, para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 414.000,00, ao orçamento programa de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/22 - Autoria: **Mesa Diretora**, que revoga, em sua devida íntegra, os Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Buritama: Decreto Legislativo nº 03, de 10 de junho de 2003, Decreto Legislativo nº 03, de 18 de março de 2008, Decreto Legislativo nº 05, de 25 de julho de 2008, Decreto Legislativo nº 08, de 25 de novembro de 2003, e Decreto Legislativo nº 10, de 14 de maio de 1996


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

PRESIDENTE


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ata da Reunião da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois

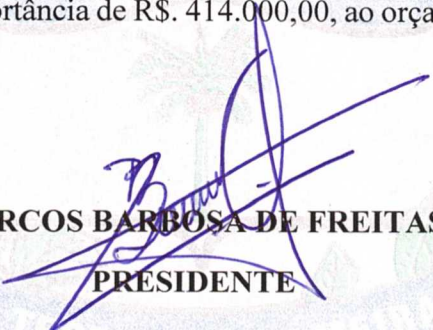
A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

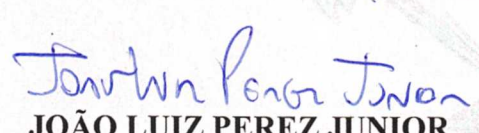
PROJETO DE LEI Nº 08/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 09/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 3.191.000,00, ao orçamento de 2022, alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 10/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 528.000,00, ao orçamento Programa de 2022, para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 414.000,00, ao orçamento programa de 2022, e dá outras providências;


MARCOS BARBOSA DE FREITAS
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VICE-PRESIDENTE


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

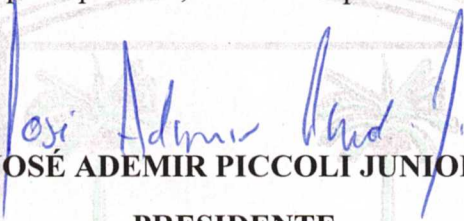
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

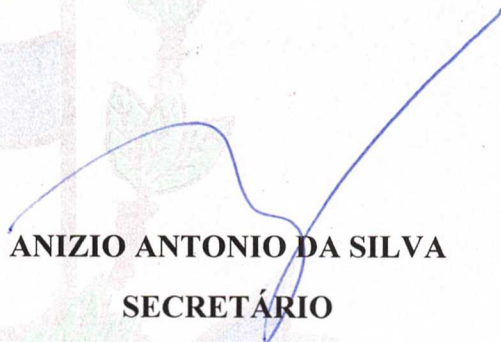
PROJETO DE LEI Nº 09/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 3.191.000,00, ao orçamento de 2022, alteração do PPA e LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE


ANIZIO ANTONIO DA SILVA

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

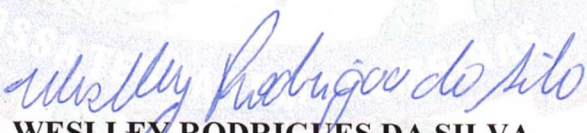
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ata da Reunião da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

NÃO HOUVE MATÉRIA PARA

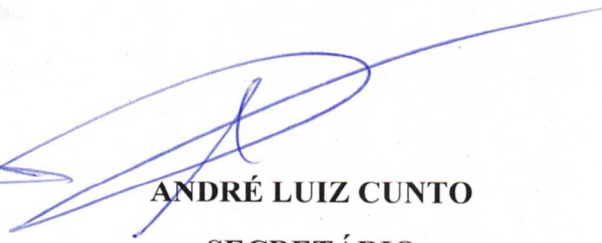
DELIBERAÇÃO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO

SECRETÁRIO